

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018832/2026
Data 07/04/2026

DECRETO Nº 0018832/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 175.752,19 (cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000060	0090009010.1030100232.041 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	5.415,40
0000075	0090009010.1030100232.042 33904600000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	65.429,51
0000087	0090009010.1030100232.043 33904600000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	24.962,85
0000118	0090009010.1030200242.045 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	46.196,12
0000166	0090009010.1030200242.051 33904600000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	9.428,24
0000196	0090009010.1030200242.053 33904600000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSIC(	150000150000	24.320,07
TOTAL:				175.752,19

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 175.752,19 (cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	0090009010.1012200222.037 33904600000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	175.752,19
TOTAL:				175.752,19

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 07 abril de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25